



Congresso Nacional

**MPV 808
00466**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 21/11/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
----------------------------	---

Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

EMENDA ADITIVA

Inclua-se na Medida Provisória nº 808, de 2017, a alteração da Lei nº 5.746, de 16 de dezembro de 1971, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 899. ...

§ 12º *Havendo continência em mais de uma reclamação trabalhista, cujo objeto discute o mesmo contrato de trabalho, na existência de recolhimento do depósito recursal em uma delas, o montante depositado aproveitará para as demais demandas.*

JUSTIFICATIVA

Existe uma prática, deletéria, realizada por alguns advogados de reclamantes: distribuir várias reclamações contra um mesmo empregador sob o pretexto de buscar reparações de eventuais direitos violados de um mesmo contrato de trabalho.

São distribuídas reclamações com pedidos de cognição simples, de um lado, cuja instrução é mais célere, e de outro, mais complexos, que demandam constituição de prova, com a intervenção de profissionais técnicos no feito.

Como cediço, os valores do depósito recursal são elevados, fator impeditivo para o exercício da ampla defesa para as diversas categorias de empregadores, seja empregador doméstico, micro ou pequeno empreendedor, cujas médias de renda são baixas (menores que os valores dos depósitos), seja o médio e grande, pois o recolhimento pode interferir no capital de giro das empresas.

Portanto, a presente medida confere aos empregadores o acesso a todos os meios legais de defesa, sem os onerar demasiadamente, e de outro lado, não acarreta qualquer prejuízo aos reclamantes.



CD/17790.16819-48



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

--

Data: 21/11/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
----------------------------	---

Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2017.
Assinatura: Deputado Jerônimo Goergen PP/RS



CD/17790.16819-48